

# **INDICAÇÃO Nº 039/2021**

**Autor: JULIANO BRAZ DE MELO**

**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, PARA QUE JUNTO COM O SETOR RESPONSÁVEL, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ESTAR EXECUTANDO A INSTALAÇÃO DE INTERNET GRATUITA EM ALGUNS ESPAÇOS PÚBLICOS DE NOSSA CIDADE, COMO LOCAIS SUGERIDO, O PORTAL DA CIDADE, PRAÇA DO BAIRRO VILA NOVA E BAIRRO MANACÁ, BALNEÁRIO BABAQUÁ E AS PRAÇAS DE NOSSA CIDADE.

## **JUSTIFICATIVA**

No momento atual em que vivenciamos uma crise econômica e pandêmica muitas pessoas perderam sua fonte de renda, não conseguindo arcar com as despesas de internet, no mesmo momento em que necessitam da mesma para comunicação, estudos, busca por emprego, e para vendas e entretenimento. Seria de grande valia pontos estratégicos de WI-FI livre para contribuir com nossos munícipes, e futuramente pós pandemia turistas.

Diante do exposto, resta plenamente justificado a presente indicação.

Câmara Municipal de Sandovalina, 11 de Fevereiro de 2021.

---

**JULIANO BRAZ DE MELO**  
*Vereador/ Autor*